



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.312, DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

= Declara de utilidade pública a Associação
dos Deficientes Físicos Santacruzenses =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públi-
ca a Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses, entidade civil sem
fins lucrativos com sede nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado
de São Paulo, com finalidades definidas em Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 06 de Setembro
de 1991.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração